



ANEXO IV

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA LICENÇA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES

(Atualizado pela Lei Complementar nº 467, de 19 de dezembro de 2008, nº 486, de 07 de abril de 2010, nº 498, de 22 de dezembro de 2010)

ATIVIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO EM UFM
1 - Exame de projeto de construções em geral, inclusive modificação em projeto já aprovado e com alvará ainda em vigor:			
1.1 - Obra nova, reconstrução ou regularização de edifícios de uso residencial para habitação unifamiliar, inclusive edícula, abrigos e construções complementares	m ²	área de construção	0,005
1.2 - Aumento ou reforma das obras citadas no item 1.1	m ²	área abrangida	0,006
1.3 - Obra nova de edifícios de uso residencial para habitação multifamiliar; para outros usos e para uso misto, inclusive edículas, abrigos e construções complementares	m ²	área de construção	0,008
1.4 - Aumento ou reforma das obras citadas no item 1.3	m ²	área abrangida	0,010
1.5 - Demolição total ou parcial de edificações	m ²	área de construção	0,002
2 - Exame de projeto de urbanização inclusive modificação em projeto já aprovado e com alvará ainda em vigor:			
2.1 - Arruamento e loteamento	m ²	área total	0,001
2.2 - Desmembramento:			
2.2.1 - até 5.000 m ² de área desmembrada			3,156
2.2.2 - de mais de 5.000 m ² até 10.000 m ² de área desmembrada			5,290
2.2.3 - acréscimo por área que exceder 10.000 m ² de área desmembrada	m	raiz quadrada da área que exceder 10.000 m ²	0,100
2.2.4 - acréscimo por número de lotes ou partes, exceto para áreas até 10.000 m ²			1,065
2.3 - Anexação:			
2.3.1 - até 5.000 m ² de área anexada			3,156
2.3.2 - de mais de 5.000 m ² até 10.000 m ² de área anexada			5,290
2.3.3 - acréscimo por área que exceder de 10.000 m ²	m	raiz quadrada da área que exceder 10.000 m ²	0,100
3 - Diversos:			
3.1 - Alinhamento	metro linear		0,045
3.2 - Nivelamento	metro linear		0,085
3.3 - Instalação ou equipamento			
3.3.1 - Tapumes; andaimes; plataformas de segurança por semestre	metro linear		0,130
3.3.2 - Serviços não especificados			0,310
4 - Serviços para construção em geral:			
4.1 - Pré-análise - por metro quadrado de área construída - valor abatido das taxas relativas à aprovação final, desde que a essência do projeto permaneça	m ²	área de construção	0,005